



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

CONTRATO N° 129/2019 - PMP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ** e a empresa **BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, com sede na Rua Justino Ribeiro, n° 228 - Centro - Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ n° 01.612.981/0001-90, por este instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BAR BOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n° 10.047.901-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa, **BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Macedo Soares, n° 53, bairro Retiro, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ n° 17.915.708/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu bastante Procurador Sr. **GILBERTO SERTORIO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 065208654, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF sob o n° 737.665.697-91, domiciliado em Volta Redonda, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com o processo administrativo n° **162/2019**, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° **023/2019**, que se regerá pelas disposições da Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto **Contratação de Empresa para Serviços Gráficos**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/PMP**, por um período estimado de 12 (doze) meses, com estrita observância do Edital Pregão Presencial n° **023/2019** e seus anexos constante do processo administrativo n° **162/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e do Decreto Municipal n° 2.197 de 12 de novembro de 2015.



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

- DA CONTRATANTE:

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste instrumento;

Promover o apontamento no dia da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento dos produtos.

Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, podendo sustar, recusar qualquer serviço que não esteja de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Aplicar à **CONTRATADA** penalidades, quando for o caso;

Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

Fiscalizar e coordenar a execução do fornecimento, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à **CONTRATADA**.

Recusar qualquer produto que não esteja sendo fornecido em perfeitas condições de utilização ou que não estiver sendo prestados dentro das normas



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados.

- DA CONTRATADA:

Obedecer exatamente à especificação constante no Anexo I, do Pregão Presencial nº 023/2019 e na proposta da Contratada;

A prestação dos serviços será parcelada conforme as necessidades da secretaria;

O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota de empenho;

Efetuar a entrega do material no período de 8h às 16h e 30min. de 2ª a 6ª-feira, no almoxarifado do Hospital Municipal – Rua Francisco Ribeiro de Abreu, nº 60, Centro, Pinheiral/RJ, exceto nos feriados do Município de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes na Nota de Empenho.

Fornecer garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor ou contratual (fabricante) quando superior;

A Secretaria requisitante fará “recebimento provisório” do (s) produto (s) e terá 07(sete) dias úteis para conferência da qualidade, especificações e validade. Após isso, sem nenhuma manifestação à firma fornecedora, será considerado “recebimento definitivo”, nos termos do item II, artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

Caso os produtos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações deste edital é reservado o direito de recusa, no ato do recebimento e sua reposição deverá ser providenciada no máximo em 05 (cinco) dias sem ônus para o município e nos locais pré-determinados.

O produto deverá estar devidamente embalado, constando visivelmente em etiqueta externa a especificação e quantidade do produto, devidamente especificado pelo fabricante quando for o caso, o que será verificado no ato da entrega;

A fiscalização e o recebimento do objeto deste contrato serão exercidos pela Secretaria requisitante através de servidor especialmente designado por Ato de Designação de Fiscal de Aquisição, constante neste processo.



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

A empresa fornecedora obriga-se a substituir em qualquer época, a suas expensas, o produto entregue e aceito desde que fique comprovada a existência de defeito, cuja verificação só é possível quando de sua utilização.

O fornecimento de qualquer produto abrangerá a entrega nos locais indicados, por conta e risco do adjudicatário;

A recusa entrega por divergência com a nota de empenho, defeito ou irregularidade na documentação fiscal, não acarretará suspensão no prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado à substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

- Cód. Reduzido: 27- 03.01.10.301.0063.2387.33.90.99.00.00.20 (Atenção Básica)
- Cód. Reduzido: 28 - 03.01.10.301.0063.2387.33.90.30.99.00.00.21 (Co - Financiamento)
- Cód. Reduzido: 9 - 03.01.10.301.0063.2386.33.90.99.00.00.20 (Atenção Básica)
- Cód. Reduzido: 38 - 03.01.10.301.0063.2388.33.90.30.99.00.20 (Academia Saúde)
- Cód. Reduzido: 63 - 03.01.10.301.0064.2417.33.90.30.99.00.00.00 (Próprio)
- Cód. Reduzido: 129 - 03.01.10.302.0063.2405.33.90.30.99.00.00.20 (Saúde Mental)
- Cód. Reduzido: 139 - 03.01.10.302.0063.2411.33.90.30.99.00.00.20 (MAC)
- Cód. Reduzido: 162 - 03.01.10.302.0063.2412.33.90.30.99.00.00.20 (Hospital)
- Cód. Reduzido: 163 - 03.01.10.302.0063.2412.33.90.30.99.00.00.21 (PAHI)
- Cód. Reduzido: 161 - 03.01.10.302.0063.2412.33.90.30.99.00.00.20 (Hospital Próprio)
- Cód. Reduzido: 205 - 03.01.10.305.0063.2383.33.90.30.99.00.00.20 (Vigilância)
- Cód. Reduzido: 206 - 03.01.10.305.0063.2383.33.90.99.00.00.21 (Vigilância Estado)

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 100.410,45 (cem mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, devendo a Contratada extrair nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo órgão competente do Município, o qual no prazo máximo de 03 (três) dias encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde/PMP, que efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de atestação na nota fiscal/fatura.



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de vigência do contrato, sujeitando-se, no entanto, às determinações em contrário do Governo Federal, o que ocasionará a revisão dos respectivos valores em índice idêntico.

Qualquer pagamento devido a **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO**, de quitação das obrigações decorrentes da Cláusula imediatamente anterior, vencidas até o mês anterior do pagamento.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em conformidade com o que determinam os Protocolo ICMS 42/2009 e Protocolo ICMS 194/2010 (Exigência de Nota Fiscal Eletrônica para fornecer ao Serviço Público), em nome do Fundo Municipal de Saúde, desde que não ocorra nenhuma divergência no tocante a fase de liquidação.

Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** que não atenda as exigências do Protocolo ICMS 42/2009 (Nota Fiscal deverá ser Eletrônica);

Para os Prestadores de Serviços, cujo Município de sua sede, não faça emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), deverá ser entregue junto a Nota Fiscal (modelo 1 ou 1-A) um documento da Prefeitura Municipal declarando não possuir os serviços de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

As sanções decorrentes do Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso no fornecimento do material/prestação do serviço, previsto no edital, as penalidades poderão ser aplicadas das seguintes formas:

Atraso injustificado de 1 a 5 dias na entrega dos serviços, será aplicada multa de 2% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado de 6 a 10 dias na entrega dos serviços poderá ser aplicada



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

multa de 3% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado acima de 10 dias na entrega dos serviços, poderá ser aplicada multa de 5% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Na prestação de serviços, de forma inadequada, poderá ser aplicado suspensão do direito de licitar com o Município pelo período de 06 meses a 02 anos;

Apresentação de documentos fraudulentos será declarada a Inidoneidade do licitante perante os órgãos públicos;

Pela inexecução parcial ou total da prestação do serviço e por qualquer obrigação não assumida, garantida a prévia defesa da adjudicatária, a Administração poderá aplicar-lhe multa graduável, conforme gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, o seu valor total exceder a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus representantes e/ou prepostos na execução dos serviços contratados, ficando desde já o **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que possam surgir.

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, em especial a relacionada com segurança do trabalho.

Face o que estabelece o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, este contrato poderá ser alterado com o consequente aumento ou diminuição dos seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente **CONTRATO**.



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente **CONTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral/RJ, 08 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
Contratante

BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME
Rep. p/ GILBERTO SERTORIO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Vivian O de Assis Russoni
CPF: Assessor de Departamento
RG: Matr 9108-3

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____



Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 162/2019/SMS - PMP

Razão Social: BELLA' S GRAFICA EIRELI ME

CNPJ:

17.915.708/0001-75

Endereço: Rua Macedo Soares, nº 53 - Retiro - Cidade Volta Redonda/RJ - CEP: 27.275.290

Telefone: (24) 3075-4983

E-mail: bellasgrafica@yahoo.com.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	14	BLOCO	Avaliação de Elegibilidade e Admissão em formato A4 papel offset 75g, vertical 14,5cm e 21cm horizontal, bloco 100x1 frente.	10,00	140,00
2	1.900	UNID.	Adesivo da dengue, medindo 9x11, papel adesivo 90g plastificado 4/0 cores.	0,30	570,00
3	4	BLOCOS	Auto de apreensão e inutilização em 4 vias, 1ª ap. 18kg, 2ª SB amarelo 50g, 3ª SB azul, numerados medida 21,5x31cm picotado na lateral esquerda.	30,00	120,00
4	4	BLOCOS	Acidentes por animais peçonhentos 50x2 vias papel offset 75g 1/0 cores, medida 21x30cm, colado na cabeça.	20,00	80,00
5	4	BLOCOS	Acidentes de trabalho grave, 50x2 vias, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm, colado na cabeça.	20,00	80,00
6	4	BLOCOS	Atendimento antirrábico humano 100x1, papel offset 75g, 1/1 cores medida 21x30cm, colado na cabeça.	10,00	40,00
7	475	UNID.	Aviso de teste de pezinho, medida 10x11cm, papel offset 75g, 1/0 cores.	0,30	142,50
8	570	BLOCOS	Atestado médico 100x1, papel offset 56g, 1/0 cores, medida 15,5x21cm, colado na cabeça.	2,50	1.425,00
9	285	BLOCOS	Atestado de comparecimento 100x1, papel offset 56g, 1/0 cores, medida 15,5x21cm, colado na cabeça.	2,50	712,50
10	142	BLOCOS	Abastecimento 50x2, sendo 1ª via papel offset 56g, 2ª via papel jornal, medida 11,5x15,5cm, numerados, picote na 1ª via.	4,85	688,70
11	4	BLOCOS	Auto de apreensão e depósito 50x4 vias, 1ª via offset 56g 1/1 cores, 2ª SB amarelo 1/0 cores, 3ª SB rosa, 1/0 cores, 4ª SB verde 1/0, numerados medida 21,5x31cm picotado.	40,00	160,00
12	19	BLOCOS	Atendimento domiciliar, em formato A4 papel offset 75g, vertical 14,5cm por 21cm horizontal, bloco 100x1, frente.	6,00	114,00
13	23	BLOCOS	Boletim de reconhecimento/comprovante de visitas 100x1, papel offset 75g 1/0 cores, medida 21x31cm.	5,00	115,00
14	4	BLOCOS	Boletim de notificação epidemiológica semanal, 100x1 papel offset 75g 1/1 cores, medida 29x31cm.	15,00	60,00
15	4	BLOCOS	Boletim de anestesia 100x1 papel offset 75g 1/0 cores medida 21x31,5cm.	15,00	60,00
16	14	BLOCOS	Boletim de alta hospitalar, 100x1 papel offset 75g 1/0 cores, medida 21x18cm.	15,00	210,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

17	950	BLOCOS	Boletim SUS 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, numerado medida 31x20cm.	4,80	4.560,00
18	9	BLOCOS	Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de Índices, papel offset 75g 1/1 cores, medida 21 x 29,5cm.	10,00	90,00
19	9	BLOCOS	Controle de paciente internado, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores medida 28x21cm.	10,00	90,00
20	570	UNID.	Capa clínica médica, papel offset 75g, 1/1 cores, medida aberta 43x31cm com uma dobra.	0,80	456,00
21	475	UNID.	Capa pediátrica, papel offset 75g, 1/1 cores, medida aberta 43x31cm, com uma dobra.	0,80	380,00
22	475	UNID.	Capa de maternidade, papel offset 75g, 1/1 cores, medida 43x31cm, com uma dobra.	0,80	380,00
23	570	UNID.	Cartão da mulher, papel offset 180g 1/1 cores, medida 19x15,5cm	0,80	456,00
24	9.500	UNID.	Cartão de vacinação do Adulto, papel offset 180g 1/1 cores, medida 8,0 x 21 cm	0,20	1.900,00
25	2.375	UNID.	Cartão de agendamento odonto, papel offset 180g, 2/1 cores medida 9,6x22cm.	0,20	475,00
26	14	BLOCOS	Cartão de agendamento da fisioterapia, 100/1 papel offset 75g, 1/0 cores medida 21x30 cm	8,00	112,00
27	14	BLOCOS	Comprovante do atendimento fisioterapêutico, 100/1 papel offset 75g, 1/0 cores medida 21x29,5cm	8,00	112,00
28	9	BLOCOS	Cardápio semanal, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores medida 21x30cm.	10,00	90,00
29	38	BLOCOS	Comprovante de visitas, 100x1, offset 75g, 1/0 cores, medida 15,7x10,7cm.	7,00	266,00
30	9	BLOCOS	Controle de métodos anticoncepcional oral, 100x1 papel offset, 75g 1/0 cores, medida 21x30cm.	10,00	90,00
31	9	BLOCOS	Cadastro individual em formato A4 papel offset 75g, vertical 14,5cm e 21 cm horizontal, bloco 100x1, frente.	10,00	90,00
32	9	BLOCOS	Cadastro domiciliar em formato A4 papel offset 75g vertical 14,5cm e 21cm horizontal, bloco 100x1, frente,	10,00	90,00
33	9	BLOCOS	Controle semanal de imunológicos, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	10,00	90,00
34	9	BLOCOS	Controle semanal de imunológicos PSF, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	10,00	90,00
35	9	BLOCOS	Controle semanal de preservativos, 100x1 papel offset, 1/0 cores medida 21x30cm.	10,00	90,00
36	475	UNID.	Cartão da gestante, papel offset, 180g 1/1 cores, com duas dobras, medida 21x30cm.	0,30	142,50
37	950	UNID.	Cartão da criança offset, 180g 1/1 cores, medida 23,5x21,3cm.	0,20	190,00
38	1.900	UNID.	Comprovante de vacinação, papel offset 140g, 1/1 cores, medida 11,5x15,5cm.	0,15	285,00
39	19	BLOCOS	Dieta 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	6,00	114,00
41	237	BLOCOS	Evolução, prescrição e execução, papel offset 75g, 100x1, 1/1 cores, medida 31x30,8cm	8,00	1.896,00
42	4	BLOCOS	Estoque de imunológicos 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
43	19	BLOCOS	Evolução da supervisão da enfermagem, 100x1 papel	8,00	152,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

			offset 75g, 1/1 cores, medida 21x30cm.		
44	4	BLOCOS	Exames pré-natal laboratorial, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x13,5cm.	15,00	60,00
45	950	BLOCOS	Evolução clínica, papel offset 75g, 100x1, 1/1 cores, medida 21,5x32cm.	4,50	4.275,00
46	1.900	BLOCOS	Encaminhamento ao ambulatório, 100x1, papel jornal, 1/0 cores medida 9,5x10cm	2,00	3.800,00
47	950	BLOCOS	Fichas de inscrição, 100x1, papel offset 75g 1/1 cores, medida 21x31cm.	4,50	4.275,00
48	14	BLOCOS	Fichas de internação e alta, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21,5x30,8cm.	8,00	112,00
49	14	BLOCOS	Ficha de controle interno de pacientes da clínica fisioterapia, 100x1 papel offset 75g 1/0 cores, medida 20,5x31cm	8,00	112,00
50	14	BLOCOS	ficha de evolução de paciente da clínica fisioterapia, 100x1 papel offset 75g 1/0 cores, medida 20,5x31cm	8,00	112,00
51	14	BLOCOS	Ficha de avaliação traumato ortopédica, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 20,5x31cm.	8,00	112,00
52	14	BLOCOS	Ficha de avaliação respiratória, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 20,5x31cm.	8,00	112,00
53	9	BLOCOS	Ficha de avaliação programa da saúde da família, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x31cm.	10,00	90,00
54	9	BLOCOS	Formulário para marcadores de consumo alimentar, formato A4 papel offset 75g, bloco 100x1, frente.	10,00	90,00
55	47	BLOCOS	Formulário (SISVAN) para mapa de acompanhamento nutricional formato A4 papel offset 75g bloco 100x1, frente.	4,50	211,50
56	95	BLOCOS	Formulário de sistema de vigilância alimentar e nutricional formato A4 papel offset 75g, bloco 100x1, frente	4,50	427,50
57	1.900	UNID.	Fichas odonto, papel offset 180g, 1/1 cores, medida 21,5x31cm	0,30	570,00
58	4	BLOCOS	Folha de identificação sala de parto, 100x1, papel offset 75g, 1/1 cores, 21,5x31cm.	15,00	60,00
59	4	BLOCOS	Folha de classificação de capurro, 100x1, papel offset 56g, 1/0 cores, medida 21x31cm.	15,00	60,00
60	14	BLOCOS	Ficha de avaliação clínica, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores medida 20,5x30,5cm.	10,00	140,00
61	14	BLOCOS	Ficha de avaliação neurológica 100x1, papel offset 75g 1/0 cores, medida 21x30,5cm.	10,00	140,00
62	14	BLOCOS	Ficha de avaliação da face, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x31cm.	10,00	140,00
63	9	BLOCOS	Ficha de avaliação fisioterapêutica maternidade, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x31cm.	10,00	90,00
64	14	BLOCOS	Ficha de avaliação fisioterapêutica hospitalar 100x1 papel offset 75g 1/1 cores medida 21x31cm.	10,00	140,00
65	4	BLOCOS	Ficha de requisição de exames para caracterização das hepatites, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
66	4	BLOCOS	Ficha de notificação compulsórias de casos suspeitos 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21,7x30cm.	15,00	60,00
67	4	BLOCOS	Ficha de notificação de DST, 100X1 PAPEL OFFSET	15,00	60,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

			75G, 1/0 CORES, MEDIDA 21,7X30CM.		
68	4	BLOCOS	Ficha de investigação de dengue, papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
69	4	BLOCOS	Ficha de cadastro de amostra na unidade de coleta, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29,7cm.	15,00	60,00
70	4	BLOCOS	Formulário para relação de declaração de óbito, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
71	4	BLOCOS	Formulário para relação de declaração de nascidos vivos, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
72	4	BLOCOS	Ficha de controle de geladeira, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
73	4.750	UNID.	Folheto escorpião, papel couche 90g, 4/4 cores, com uma dobra, medida aberta 29,3x19,5cm.	0,20	950,00
74	4	BLOCOS	Ficha de hiperdia, papel offset 75g 1/0 cores, medida 21x6,5cm	12,00	48,00
75	47	BLOCOS	Ficha de atendimento individual 100x1, papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x30cm.	4,50	211,50
76	475	BLOCOS	Ficha de referência, 100x1, papel offset 75g, 1/1 cores, numerados com um picote, medida 31x21cm.	4,50	2.137,50
77	475	UNID.	Ficha de internação perinatal, papel offset 180g, 1/1 cores, medida 20x30cm.	0,40	190,00
78	23	BLOCOS	Ficha de visita 100x1, papel offset 75g 1/0 cores, medida 16x10,5cm.	6,00	138,00
79	9	BLOCOS	Ficha de atividade coletiva, 100x1, papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x30cm.	10,00	90,00
80	9	BLOCOS	Ficha de visita domiciliar, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	10,00	90,00
81	4.750	UNID.	Folheto da dengue, papel couche 90g, 4/4 cores, medida 15x21cm.	0,20	950,00
82	19	BLOCOS	Ficha de atendimento odontológico individual, 100x1, papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x30cm.	10,00	190,00
83	47	BLOCOS	Ficha de procedimento, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	6,00	282,00
84	4	BLOCOS	Ficha de comissão de controle da infecção, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 21x30,5cm.	15,00	60,00
85	9	BLOCOS	Ficha de controle cito patológico, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29,7cm.	10,00	90,00
86	9	BLOCOS	Ficha nutricional, 100x1, papel offset 75g 1/1 cores, medida 21x29cm.	10,00	90,00
87	9	BLOCOS	Ficha de cadastramento da gestante, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x29cm.	10,00	90,00
88	9	BLOCOS	Ficha de evolução de pacientes, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm	10,00	90,00
89	9	BLOCOS	Guia de transferência, 100x1, papel offset 75g 1/0 cores, medida 21x31cm	10,00	90,00
90	47	BLOCOS	Guia de remessa, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x31cm.	4,50	211,50
91	4.750	UNID.	Identificação de soro, papel adesivo 90g, 1/0 cores, medida 11x9cm.	0,25	1.187,50
92	4	BLOCOS	Informação clínicas e epidemiológicas, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

93	4	BLOCOS	Introdução de alimentos, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
94	4	BLOCOS	Laudo médico auto custo, 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21,5x30,5cm.	15,00	60,00
95	9	BLOCOS	Licença médica para gestante, 100x1, papel offset 56g, 1/0 cores, medida 15,5x21cm.	10,00	90,00
96	9	BLOCOS	Laudo médico para emissão de AIH, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21,5x30,5cm.	10,00	90,00
97	9	BLOCOS	Laudo médico para solicitação, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 21,5x30,5cm.	10,00	90,00
98	9	BLOCOS	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 21x31cm.	10,00	90,00
99	9	BLOCOS	Lista de substituição de alimentos, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores medida 21x29cm.	10,00	90,00
100	47	BLOCOS	Mapa de dieta, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	4,50	211,50
101	9	BLOCOS	Mapa de consumo RX, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 22x23cm.	10,00	90,00
102	4	BLOCOS	Mapa mensal de controle de imunobiológicos pronto socorro, 50x2 vias, 1ª via 1/1 cores, 2ª via 1/0 cores papel offset 75g medida 21x30cm.	20,00	80,00
103	4	BLOCOS	Mapa mensal de controle de imunobiológicos, 50x2 vias, 1ª via 1/1 cores, 2ª via 1/0 cores papel offset 75g medida 21x30cm.	20,00	80,00
104	4	BLOCOS	Mapa de controle de métodos anticoncepcional injetável 100x1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x30cm.	15,00	60,00
105	4	BLOCOS	Mapa mensal de controle de imunobiológicos maternidade, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x31cm.	15,00	60,00
106	23	BLOCOS	Papel timbrado, 100x1 papel offset 75g 1/0 cores, medida 20,5x29cm.	6,00	138,00
107	2.850	BLOCOS	Pronto atendimento, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21,5x31,5cm.	4,50	12.825,00
108	14	BLOCOS	Procedimentos fisioterapêuticos , 100/1, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 31x30cm	10,00	140,00
109	14	BLOCOS	Programa de fisioterapia domiciliar, 100/1 papel offset, 1/0 cores, frente e verso, medida 21x30cm	10,00	140,00
110	9	BLOCOS	Requerimento de permuta, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 15x21cm.	15,00	135,00
111	380	BLOCOS	Receituário azul, 50x1 vias papel SB azul 56g, 1/0 cores numerados, medida 22,5x10cm.	3,00	1.140,00
112	47	BLOCOS	Resultado de hematologia, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 14,6x20,7cm.	4,00	188,00
113	19	BLOCOS	Requisição de exames citopatológicos colo de útero, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x29cm.	6,00	114,00
114	4	BLOCOS	Requisição de imunobiológico especiais, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 21x30,5cm.	15,00	60,00
115	19	BLOCOS	Requisição de exame histopatológico mama, 100x1 cores papel offset 75g, medida 26x18cm.	6,00	114,00
116	19	BLOCOS	Resultado da mamografia, 100x1 papel offset 75g, 1/1	6,00	114,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

			cores, medida 21x29cm.		
117	23	BLOCOS	Requisição de exame histopatológico - colo do útero, 100x1, papel offset 75g 1/1 cores, medida 21x29cm.	6,00	138,00
118	23	BLOCOS	Requisição de mamografia, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x29cm.	6,00	138,00
119	2.850	BLOCOS	Requisição de exames 50x2 vias papel offset 56g, 1/0 cores, medida 12x21cm. Duas vias.	7,61	21.688,50
120	2.850	BLOCOS	Receituário, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 15x21cm.	2,50	7.125,00
121	2.850	BLOCOS	Receituário de controle especial, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores medida 15x21cm.	2,50	7.125,00
122	4	BLOCOS	Registro diário do serviço antivetorial, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x31cm.	15,00	60,00
123	285	BLOCOS	Requisição de material, 100x1, papel jornal 1/0 cores, medida 21,5x16cm, numerados.	3,50	997,50
124	47	BLOCOS	Resultado de EAS, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores, medida 14,6x20,7cm.	3,50	164,50
125	9	BLOCOS	Risco cirúrgico, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	135,00
126	1.425	UNID	Registro de aluno, papel offset 75g, 1/0 cores, medida 14 x 21cm.	0,05	71,25
127	4	BLOCOS	Requisição de exame cito patológico MAMA, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
128	4	BLOCOS	Recomendações nutricionais para hipertensão arterial, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
129	4	BLOCOS	Recomendações nutricionais para diabetes arterial, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
130	4	BLOCOS	Protocolo em consulta subsequentes do pré-natal de baixa risco, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
131	4	BLOCOS	Protocolo de avaliação de risco perinatal, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
132	4	BLOCOS	Termo de consentimento informado vasectomia, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
133	4	BLOCOS	Termo de consentimento informado laqueadura, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
134	4	BLOCOS	Termo de consentimento informado para usuárias de Diu, 100x1 papel offset 75g, 1/0 cores, medida 21x29cm.	15,00	60,00
135	9	BLOCOS	Tomografia computadorizada, 100x1 papel offset 56g, 1/0 cores medida 21,5x29,7cm, numerados	10,00	90,00
136	4	BLOCOS	Termo de visita sanitária 50x3 vias, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via azul, papel auto-copiativo, numerados, 1/0 cores, medida 21x30,5cm.	30,00	120,00
137	285	BLOCOS	Tratamento fora domicílio, 100x1 papel offset 75g, 1/1 cores, medida 20,5x30cm.	4,50	1.282,50
138	4	BLOCOS	Termo de intimação 50x3 vias, 1ª via branca 1/1 cores, 2ª via SB amarelo 1/0 cores, 3ª via SB verde 1/0 cores, numerados, medida 21x30,5cm	30,00	120,00
139	4	BLOCOS	Testa tuberculínico, 100x1 papel offset 75g 1/0 cores, medida 11x9cm.	8,50	34,00
140	4	BLOCOS	Termo de colheita de amostra 20x3 vias, 1ª via offset	30,00	120,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
162	2019-SMS		

			56g 1/1 cores, 2ª via SB amarelo 56g 1/0 cores, 3ª via SB rosa 1/0 cores, numerados, medida 21,5x30,5cm.		
141	3.800	UNID	Unidades de envelopes Krafft natural 1/0 cores, medida 24x34cm.	0,70	2.660,00
142	1.425	UNID	Unidades de envelopes branco, papel offset 75g 1/0 cores, medida 11x,23cm.	0,50	712,50
143	2.850	UNID	Cartão comprovante de vacinação anti-rabica animal	0,20	570,00
Valor Total Anual:				R\$ 100.410,45	